



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 252/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 270/17**  
**INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO**  
**EDSON HEL**

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Imperador” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o “Dia do Imperador”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos que visem a homenagear e perpetuar a histórica visita do Imperador D. Pedro II ao Município, ocorrida no dia 06 de novembro de 1886.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente